CENTRAL BIOENERGÉTICA ENERVALE S.A.

CNPJ nº 10.511.512/0001-76

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 (Em milhares de reais)

	31/12/2015	31/12/2014
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.152	1.140
Contas a receber de clientes	-	7.922
Tributos a recuperar	-	-
Partes relacionadas	65.142	28.599
Adiantamentos a fornecedores	292	-
Ativo circulante	66.586	37.661
Ativo não circulante		
Partes relacionadas	-	-
	-	-
Imobilizado	799	-
Intangível	3	3
Ativo não circulante	802	3
Total do ativo	67.388	37.664

	31/12/2015	31/12/2014
Passivo circulante		
Empréstimos e financiamentos	2.463	4.060
Fornecedores	5	68
Salários e encargos	88	-
Obrigações tributárias	1.386	1.303
Adiantamentos de clientes	82	5
Passivo circulante	4.024	5.436
Passivo não circulante		
Empréstimos e financiamentos	277	-
Obrigações Tributarias	1.319	-
	1.596	-
Patrimônio líquido		
Capital social	10	10
Reserva legal	3.088	1.661
Reserva de lucros	58.669	30.557
Patrimônio líquido	61.767	32.228
Total do passivo e patrimônio líquido	67.388	37.664

Demonstrações do fluxo de caixa - método indireto para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Atividades operacionais	31/12/2015	31/12/2014
Lucro do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	30.818	32.563
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	1.922	829
Depreciação	62	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.279)	(1.199)
Decréscimo/ (acréscimo) em ativos: Contas a receber de clientes	7.922	(5.991)
Tributos a recuperar	-	45
Adiantamentos a fornecedores	(292)	11
Acréscimo/ (decréscimo) em passivos: Fornecedores	(63)	37
Obrigações tributárias	1.402	1.197
Salários e encargos sociais	88	-
Adiantamentos de clientes	79	(1.118)
Caixa líquido aplicado nas / (gerado pelas) atividades operacionais	40.658	26.374
Fluxo de caixa das atividades de investimento: (Adições) do imobilizado	(861)	-
(Acréscimo)/ diminuição do intangível	-	(3)
Caixa líquido aplicado nas / (gerado pelas) atividades de investimento	(861)	(3)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos e financiamentos	22.948	17.725
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - principal	(24.210)	(13.620)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - juros	(1.980)	(874)
	(3.242)	3.231
Fluxo de caixa das atividades de financiamento com acionistas		
Partes relacionadas ativo	(36.543)	(28.599)
	(36.543)	(28.599)
Caixa líquido (aplciado pelas)/ gerado atividades de financiamento	(39.784)	(25.368)
Aumento/ (redução)/ líquido de caixa e equivalentes de caixa	12	1.003
Caixa e equivalentes de caixa: No início do exercício	1.140	137
No final do exercício	1.152	1.140
Aumento/ (redução)/ líquido de caixa e equivalentes de caixa	12	1.003

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 - Em milhares de reais (exceto lucro/ prejuízo por ação)

	31/12/2015	31/12/2014
Receitas líquidas	40.484	37.678
(-) Custos dos produtos vendidos	(5.088)	(2.586)
Lucro / (prejuízo) bruto	35.396	35.092
Receitas/ (despesas)		
Despesas comerciais	(1.217)	(1.181)
Despesas administrativas e gerais	(549)	(131)
Outras receitas/(despesas)	(110)	(208)
Total receitas/ (despesas)	(1.876)	(1.520)
Resultado financeiro líquido	(2.701)	(1.009)
Lucro/ (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	30.818	32.563
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(1.279)	(1.199)
Lucro/ (prejuízo) do exercício	29.539	31.364
Quantidade de ações ordinárias integralizadas	12.250	10.000
Lucro/ (prejuízo) por ação ordinária	2.411	3.136
Lucro/ (prejuízo) por ação preferencial	2.411	3.136

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 31 de dezembro de 2014 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Lucros/ acumulados	Total patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2013	10	-	854	864
Reserva Legal	-	1.661	(1.661)	-
Lucro do período	-	-	31.364	31.364
Saldos em 31 de dezembro de 2014	10	1.661	30.557	32.228
Reserva Legal	-	1.427	(1.427)	-
Lucro do período	-	-	29.539	29.539
Saldos em 31 de dezembro de 2015	10	3.088	58.669	61.767

As notas explicativas estão arquivadas na sede da Companhia.

DIRETORIA

Lodovico Trevizan Filho – Diretor Presidente
Marcos Tadeu de Moraes – Diretor Financeiro
Marcos Guardiano – Contador 1SP 241.487/O-2
Ivone Corrêa Barra – Contador CRC MG 078.514/O-6

36 cm -13 844197 - 1

GRUPO energisa

ENERGISA S/A
Companhia Aberta
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
NIRE: 31.3.000.2503-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2016

A administração da **Energisa S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob nº 00.864.214/0001-06, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.3.000.2503-9, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 15253 ("Companhia" ou "Energisa"), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481/09 ("ICVM 481/09"), convocar a assembleia geral extraordinária da Companhia ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de junho de 2016, às 10:00 horas, na sede da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) a reforma dos seguintes dispositivos do Estatuto Social da Companhia, visando a adequá-lo às disposições do Regulamento Nível 2 ("Reforma Estatutária"): (i) alteração do artigo 1º para renumeração do antigo parágrafo único e inclusão do § 2º e do § 3º; (ii) alteração do artigo 4º, *caput*, e inciso III do § 1º e § 2º; (iii) alteração do inciso II e do parágrafo único do artigo 5º; (iv) inclusão de parágrafo único no artigo 6º; (v) alteração do § 2º e do §3º do artigo 13; (vi) inclusão de parágrafo único no artigo 16; (vii) alteração do § 1º, § 3º, § 7º e § 9º do artigo 17; (viii) alteração do incisos XXVI e XXVII e inclusão de inciso XXVIII no artigo 18; (ix) alteração do § 1º do artigo 19; (x) alteração do *caput* do artigo 20; (xi) alteração do artigo 21; (xii) alteração do § 2º e do § 3º e inclusão do § 6º no artigo 22; (xiii) revogação do Capítulo V e dos artigos 23, 24, 25 e 26 e renumeração dos demais capítulos e artigos; (xiv) alteração no artigo 23 (antigo artigo 27); (xv) inclusão do § 4º no artigo 24 (antigo artigo 28); (xvi) alteração do título do Capítulo VI (antigo Capítulo VII); (xvii) alteração do artigo 25 (antigo artigo 29), *caput* e parágrafo único; (xviii) alteração do artigo 26 (antigo artigo 30); (xix) inclusão do novo artigo 27; (xx) inclusão do novo artigo 28; (xxi) alteração do título da Seção II do novo Capítulo VI (antigo Capítulo VII); (xxii) alteração do artigo 29 (antigo artigo 31), *caput* e § 1º e §2º; (xxiii) inclusão do novo artigo 30; (xxiv) inclusão do novo artigo 31; (xxv) inclusão do novo artigo 32; (xxvi) alteração do artigo 33 (antigo artigo 32); (xxvii) alteração do parágrafo único do artigo 35 (antigo artigo 34); (xxviii) alteração do artigo 38 (antigo artigo 37); (xxix) alteração do artigo 39 (antigo artigo 38); (xxx) alteração do *caput* e inclusão do § 3º do artigo 41 (antigo artigo 40); (xxxi) alteração do *caput* do artigo 42 (antigo artigo 41); (xxxii) alteração do §2º e do § 3º do artigo 43 (antigo artigo 42); (xxxiii) inclusão do novo Capítulo X e do novo artigo 45; (xxxiv) inclusão do novo Capítulo XI e do novo artigo 46; e (xxxv) alteração no artigo 47 (antigo artigo 44); (2) consolidação do estatuto da Companhia; (3) adesão, pela Companhia, ao Nível 2 de Governança Corporativa; e (4) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações dos itens 1, 2 e 3. Para participar da Assembleia Geral, os acionistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos: (a) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (c) procuração, em caso de participação por meio de representante; e/ou (d) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) do contrato ou estatuto social; e (b) do ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Vale mencionar que (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A.; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por tabelião público, legalizados em consulado brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na junta comercial, e registrados no Cartório do Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Para fins de melhor organização dos trabalhos, a Companhia solicita, nos termos do § 2º do artigo 13 do estatuto social, que os acionistas depositem os documentos necessários para participação na AGE na sede da Companhia com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail stockinfo@energisa.com.br ou por fax: (32) 3429-6317. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da AGE ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentar tais documentos na abertura da AGE, conforme o disposto no § 2º do artigo 5º da Instrução CVM 481. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (http://www.energisa.com.br/), na página eletrônica da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br). Cataguases, 13 de junho de 2016. Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração.

28 cm -13 844027 - 1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS/MG

Dispensa de Licitação nº 003/2016 – Processo nº 034/2016

O Diretor Presidente do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa anexa ao processo, o parecer jurídico favorável, e enquadrando a situação no Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 para a Locação de imóvel localizado na Rua São Paulo, número 716, destinado à montagem da oficina eletromecânica para SPE-3, decide: Adjudicar, Ratificar e Homologar a proposta da empresa ÉLIO FERRARI, inscrito no CPF sob nº 184.038.596-00 – Valor total do aluguel: R$ 28.620,00 (vinte e oito mil e seiscentos e vinte reais); Valor do ITPU (referente a sete parcelas): R$ 594,91 (quinhentos e noventa e quatro e noventa e um reais); Do Prazo de locação: 12 (doze) meses; Condições de Pagamento: o pagamento deverá ser realizado no 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente a locação; Dotações Orçamentárias – 04.02.0 1.17.512.1702.6.0023390.6.00-1.251 e 04.02.01.17.512.1702.6.00233 90.9.00-1.252. - Poços de Caldas, 13 de junho de 2016 – Alair Assis – Diretor Presidente.

4 cm -13 844383 - 1

SAAE – BOA ESPERANÇA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Boa Esperança-MG. Extrato do distrato ao contrato 08/16 firmado em 03/03/16. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.Contratado: R9 Ambiental Eirelli ME. Objeto: fica por força deste instrumento rescindido o contrato de locação de uma caçamba capacidade 32m3, para disposição de lodo ETE a partir de 01/05/16, dando as partes plena e geral quitação , tanto ao que se refere ao pagamento dos serviços prestados até a presente data, como também por todo o seu objeto, não havendo nada a exigir em relação ao contrato ora rescindido. Data da assinatura do distrato: 09/05/16 (a) Sérgio Henrique de Morais. Diretor Superintendente do SAAE.

3 cm -14 844800 - 1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA
E ESGOTO-UBERLÂNDIA/MG
A V I S O
E D I T A L D E L I C I T A Ç Ã O
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2016 – TOMADA DE PREÇOS
"MENOR PREÇO"

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 079/2016, na modalidade "Tomada de Preços" do tipo "Menor Preço", dia 04 de julho de 2016, às 14:00 horas, no Auditório do DMAE, à rua Martinésia nº 245, Aparecida, Uberlândia – M.G. O Processo Licitatório visa a contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, ou equiparadas para fornecimento de diversos tipos de ferramentas de uso profissional, em atendimento às Diretorias Técnica e Financeira, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, as condições do Edital e demais legislações pertinentes.O Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R$ 0,18 (dezoito centavos) a folha no horário 09:00 às 16:00 horas de segunda à sexta-feira na Diretoria de Suprimentos ou via internet pelo endereço eletrônico www.dmae.mg.gov.br.
Uberlândia (MG), 13 de junho de 2016. Orlando de Resende Diretor Geral do DMAE

5 cm -13 844424 - 1

SAAE BOA ESPERANÇA - MG Serviço Autonomo De Água E Esgoto De Boa Esperança – MG, Aviso Edital Pregão Presencial Nº 29/16 O Serviço Autonomo De Água E Esgoto do município de Boa Esperança - MG, através da Pregoeira Valdinea de Oliveira, comunica que fará realizar Pregão Presencial nº 29/16, Processo 106/16, sendo menor preço por lote para aquisição de material elétrico, com abertura para o dia 28/06/16 às 09:15 nove horas e quinze minutos . A cópia na integra do Edital poderá ser retirada junto à Comissão de Apoio ou através da página da Internet www.saae.boaesperanca.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saae.boaesperanca.mg.gov.br. Qualquer informação adicional pelo telefone 35-3851-0559. Boa Esperança – MG, 14 de junho de 2016.

3 cm -14 844752 - 1

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20 - NIRE 31.300.023.907
Companhia Aberta
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – (1ª CONVOCAÇÃO)

Ficam os senhores acionistas da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na forma prevista nos Arts. 122 e 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), a se realizar na sede da Companhia, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no dia **30 de Junho de 2016**, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i) examinar, discutir e aprovar** o Protocolo e Justificação de Incorporação pela Companhia da subsidiária integral Palazzo Di Spagna Incorporações SPE Ltda. ("Palazzo Di Spagna"); **(ii) ratificar** a contratação da empresa especializada Ovalle Leão Auditoria e Consultoria Tributária e Contábil Ltda. ("Ovalle") responsável pela avaliação do patrimônio líquido contábil da Palazzo Di Spagna, bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); **(iii) examinar, discutir e aprovar** o Laudo de Avaliação ("Laudo de Avaliação"); **(iv) aprovar a incorporação** da Palazzo Di Spagna pela Companhia, na forma do Art. 227 da Lei das S.A. ("Incorporação"); **(v) autorizar** à Diretoria para praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação e ratificação dos atos já praticados; **(vi) aprovar** as publicações dos atos da Assembleia Geral da Companhia na forma do art. 130, §2º da Lei 6.404/76, omitindo-se o nome dos acionistas. **Instruções Gerais:** (a) as informações e documentos previstos na Instrução CVM nº 481/2009, relacionados à matéria a ser deliberada, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas, estão a estes disponíveis na sede da Companhia, no seu endereço eletrônico www.mrv.com.br - Relacionamento com Investidores, da CVM www.cvm.gov.br e da BM&FBOVESPA www.bmfbovespa.com.br e (b) Nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/1976, os acionistas deverão exibir documento de identidade e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição financeira depositária, podendo ser representados por mandatários, observadas as determinações e restrições legais. Pede-se que os documentos que comprovem a regularidade da representação sejam entregues, na sede da Companhia, até 48 horas antes da Assembleia.

Belo Horizonte, 15 de Junho de 2016.
Rubens Menin Teixeira de Souza
Presidente do Conselho de Administração

10 cm -14 844614 - 1

DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE- AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2016: Comunicamos aos interessados que a DMEE realizará no dia 01/07/2016, às 09 horas, a sessão de Licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, suportadas pelo Comprometimento Orçamentário nº. 402/16 e Termo de Referência nº 71/2016, para a contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA PARA ADEQUAÇÃO DOS REGISTROS PATRIMONIAIS da DME Energética S/A – DMEE, face implantação do Novo Manual de Controle Patrimonial, estabelecido pela Resolução Normativa nº 674/2015. Os interessados em consultar o edital e anexos poderão fazê-lo, em dias úteis, no horário de 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min na sede da DMEE, localizada na Rua Amazonas, nº 65, 2º andar, centro de Poços de Caldas/MG, ou através do site www.dmee.com.br – aba "Licitações". Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (35) 3716-9228 / 3716-9223, ou pelo e-mail: licita@dmee.com.br.

4 cm -14 844732 - 1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARINOS-MG

Torna público que no dia 27 de junho de 2016, às 9:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2016. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de medicamentos hospitalares. O Edital poderá ser obtido na sede da Fundação Municipal de Saúde ou e-mail: renato@arinos.mg.gov.br. Arinos-MG, 13 de junho de 2016. Renato Carlos César de Lima – Presidente.

2 cm -14 844444 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG – SISPREV/TO– PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – O SISPREV/TO torna público que realizará no dia 28/06/2016 às 14 horas, licitação na Modalidade Pregão (Presencial) nº 001/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LANCHES. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Rua Epaminondas Otoni, n.º 665, 7º Andar, Centro, tele/fax (0xx33)3522-2900, nos dias úteis, no horário de 12:00 às 18:00 horas ou através do email sisprev@yahoo.com.br . Teófilo Otoni, 14 de junho de 2016. Elvira Maria Guedes Amaral - Diretora Presidente do SISPREV/TO.

3 cm -14 844883 - 1

MIRANTE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas para reunião de Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 20 de julho de 2016, às 10 horas, na sede social, situada na Rua Daniel Costa, nº 155, Bairro Jardim São Luiz, na cidade de Montes Claros/MG, CEP:39.401-053, com a seguinte ordem do dia:
Apresentação dos motivos que originaram os acréscimos ao escopo do contrato original, além dos itens que foram adicionados. Além disso, discussão e deliberação a respeito do cronograma de inicio, impacto financeiro e forma de rateio entre os acionistas.

Montes Claros, 13 de junho de 2016.
CARLOS HATEN NAIM

3 cm -13 843931 - 1

ORGUEL FINANÇAS LTDA.
CNPJ/MF: 26.337.345/0001-29 NIRE: 3120323485-1

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA
EM 30 DE MAIO DE 2016

Data, Hora e Local : No dia 30 de maio de 2016, às 10:30 horas, na sede social da ORGUEL FINANÇAS LTDA, à Av. Presidente Antônio Carlos, 4.315, Bairro São Francisco, Belo Horizonte, CEP. 31270-010, Estado de Minas Gerais.

Convocação e Presença: Convocação dispensada nos termos do artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), em virtude da presença dos sócios detentores da totalidade do capital social, quais sejam:
FGL PARTICIPAÇÕES LTDA. – NIRE n° 3120609995-4, inscrita no CNPJ/MF n° 04.197.415/0001-58, representada por seu sócio Diretor Fábio Guerra Lages, CI n° M-366.068, SSP/MG, CPF/MF n° 015.658.426-34; FRANCISCO GUERRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., - NIRE n° 3120609912-1, inscrita no CNPJ/MF n° 04.197.401/0001-34, representada por seu Diretor Francisco de Assis Guerra Lages, CI n° M-1.118.688, SSP/MG, CPF/MF nº 014.498.506-34.

Mesa: Presidente: Fábio Guerra Lages, e Secretário: Francisco de Assis Guerra Lages.

Deliberações: Após considerações da diretoria da sociedade em face da necessidade de regularização de créditos ativos com outras empresas cujo controle acionário é comum , por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações: 4.1 - Aprovar a redução do capital social da empresa, atualmente, de R$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) para R$9.660.000,00 (nove milhões, seiscentos e sessenta mil reais), em virtude do mesmo apresentar-se excessivamente elevado, compatibilizando-o com o seu movimento econômico anual, e suas obrigações passivas com fornecedores, tributos, encargos sociais, e financiamentos representarem apenas 16,18% do patrimônio líquido, sendo o valor desta redução no montante de R$4.270.747,90 ((quatro milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) devolvido as sócias – pessoas jurídicas – na proporção da participação de cada uma no capital social, mediante a cessão de créditos a receber das empresas: CONSTRUTORA FORTE LTDA – CNPJ/MF n° 66.222.761/0001-04 - no valor de R$2.909.103,53 (dois milhões, novecentos e nove mil, cento e três reais e cinquenta e três centavos); e,
SPE EDIFICIO VANCOUVER BUSINESS CENTER LTDA. – CNPJ n° 14.070.562/0001-16 - no valor de R$1.361.644,37 (um milhão, trezentos e sessenta e um reais, e trinta e sete centavos), passando as sócias a serem credoras destas empresas por sub-rogação conforme artigo 286 do Código Civil Brasileiro, e a diferença de R$69.252,10 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) em dinheiro. 4.2 – Autorizar a alteração do contrato social para efetivação da redução do capital e o arquivamento desses atos no registro do comércio para os fins de lei.

Encerramento: Nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Sócios, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme foi devidamente assinada pelo Presidente, Secretário e as sócias na pessoa de seus representantes legais.

Fábio Guerra Lages
Presidente

Francisco de Assis Guerra Lages
Secretário

Sócias:

_____ FGL Participações Ltda.

_____
Francisco Guerra Empreendimentos e Participações Ltda.

Visto do Advogado:

_____
Paulo Acírio de Amariz Souza
OAB-MG n° 35.431

17 cm -10 843796 - 1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PASSOS/MG –

5º aditamento ao contrato de Prestação de Serviços de Portaria e Atendimento. Partes: Serviço Autônomo de Agua e Esgoto e Servisp Serviços Gerais Ltda Valor: valor é reajustado em R$ 1.227,80 mensal . Dotação Orçamentaria: 17.512.0054.6003.3190.34.00. Vigência: 12 (doze) meses. Passos-MG, 01de junho de 2016. Fabio Rodrigues da Silva – Diretor do SAAE.
3º aditamento ao contrato de . Partes: Serviço Autônomo de Agua e Esgoto e Joaquim Euripedes do Nascimento. Valor: o valor é acrescido R$ 426,48 . Dotação Orçamentaria: 17.512.0054-6003.3190.39.34.00. Vigência: 12 (doze) meses. Passos-MG, 01 de junho de 2016. Fabio Rodrigues da Silva-Diretor do SAAE.

3 cm -14 844742 - 1